



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA RECURSAL
TRIÊNIO 2018-2021
São Luís, MA, 12 de junho 2018.

1. Aos 12 (doze) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 15h20 horas, foi aberta a 9ª Reunião da Câmara Técnica de Recursal, que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMA, situado na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau – São Luís – MA.
2. Estiveram presentes os Conselheiros:
 - I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, Secretária Executiva do CONSEMA, SEMA;
 - II. Marcelo José Bueno, representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS;
 - III. Gabriela Heckler, representando a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP;
 - IV. João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH.
3. Participaram da Reunião:
 - I. José Guilherme B. D. F. Filho, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Sustentável – SEMA;
 - II. Carlos Victor Belo de Sousa, OAB/MA;
 - III. Thereza Christina P. Castro, FONASC-CBH;
 - IV. Antonia da Silva e Silva, estagiária SEMA;
 - V. Lennise Maria Passos Portela, SEMA.
4. O representante da OAB/MA, Maurício Gomes Lacerda, teve sua ausência justificada.

Passos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

5. Realização da eleição do Presidente, Relator e Secretário Executivo desta, ficando acordado:

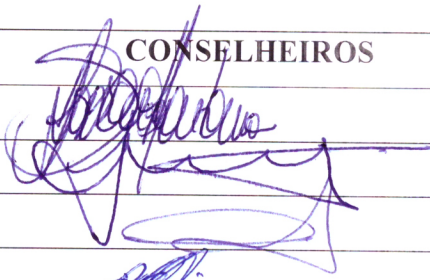
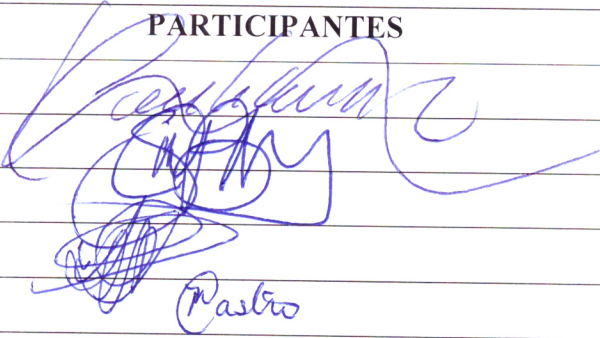
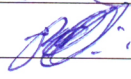
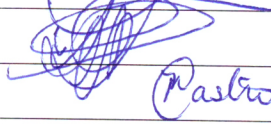
Presidente:	Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão - OAB/MA
Relator:	Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP
Secretário Executivo:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA

6. Discussão sobre proposta de Resolução que regulamenta a Câmara. Ficou acordado que no dia 21 de junho do corrente será encaminhado, via e-mail, minuta de resolução que regulamenta a Câmara;
7. Ficou acordado a próxima Reunião da Câmara para o dia 06 de julho do corrente, às 14h30, com local a definir;
8. Sem mais deliberação, reunião encerrada;

São Luís, 12 de junho de 2018.

Esta ata que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

CONSELHEIROS	PARTICIPANTES
	
	
7	Castro